

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. EMANUEL PINHEIRO NETO)

Requer informações do Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, sobre o programa de fortalecimento da autonomia financeira das universidades e institutos federais "Future-se".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, Da Constituição Federal, combinando com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a mesa, seja encaminhado ao *Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub*, o pedido de informações conforme segue:

- 1) O Future-se contará com um financiamento em torno de R\$ 102,6 bilhões de reais. Como será feita e quem fará a escolha das Organizações Sociais (OS) que serão responsáveis pela gestão dos recursos da Universidade? Quais medidas serão tomadas para que se assegure uma gestão e uso dos recursos financeiros de maneira idônea e correta pelas OS?
- 2) Quais serão os critérios a serem adotados pelas OS para a seleção e contratação de novos professores?

- 3) Qual será o percentual de recursos privados nas Instituições Federais de Ensino Superior — IFES?
- 4) A pesquisa básica é extremamente importante para gerar conhecimentos que fundamentam e possibilitam a pesquisa aplicada. Entretanto a pesquisa básica não gera retorno imediato a empresas privadas, muito menos lucro, mas são essenciais. Que medidas serão adotadas para assegurar o desenvolvimento de pesquisas básicas dentro das universidades?
- 5) Que políticas serão adotadas a fim de se evitar que o financiamento advindo da iniciativa privada não se concentre apenas nas Universidades dos grandes centros do país (ex.: SP e RJ)? Como as desigualdades regionais serão evitadas no investimento e desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior — IFES?
- 6) Com o Future-se haverá o fim do plano de carreira docente como conhecido hoje?
- 7) O Future-se prevê cobrança de mensalidades na Pós-Graduação. Haverá medidas de inclusão de alunos de baixa renda, mas com alto desempenho científico, na Pós-Graduação?

- 8) Haverá cobrança de mensalidades nos cursos de graduação das IFES?
- 9) As IFES que não conseguirem obter recurso junto à iniciativa privada serão extintas?
- 10) Qual a garantia de que a iniciativa privada conseguirá manter as atividades de TODAS as IFES brasileiras? Independente da região que a IFES estão localizadas e do número de alunos matriculados nela?
- 11) Adesão ao programa Future-se será opcional? Caso a resposta for sim, haverá penalidades para aquelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES que não aderirem? Quais?

JUSTIFICAÇÃO

A educação no Brasil vem enfrentando grandes impactos no tripé da universidade brasileira (ensino, pesquisa e extensão), o programa de fortalecimento da autonomia financeira das universidades e institutos federais “Future-se”, foi apresentado pelo Ministério da Educação em 17 de julho do corrente ano, na finalidade de criar novas formas de financiamento, captação de recursos, contratação de professores, entre outras situações.

Verifica-se que com as mudanças propostas se abre caminho para privatização do ensino superior, cobrança de mensalidades, além de estimular na

contratação de professores e técnicos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante carteira assinada intermediada por entidades privadas que prestam serviços públicos, as chamadas Organizações Sociais (OSs).

A discussão no tema reflete sobre diversos pontos dentre eles a sua constitucionalidade, autonomia e a privatização da administração das universidades, a terceirização por Organização Social - OSs, prazo para adesão ao programa, às penalidades, a contraposição aos princípios e fundamentos do ensino público e gratuito.

O Ministro da Educação, Abraham Weintraub já se manifestou sobre a possibilidade de ser editada uma Medida Provisória sobre o assunto. O Governo Federal pretende aumentar os recursos privados nas universidades, medida esta que torna o presente requerimento necessário em virtude da polêmica e crítica por parte de reitores, professores e alunos das instituições de ensino de todo o Brasil.

Ante o exposto, tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa atuação parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **EMANUEL PINHEIRO NETO**